

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**

**Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
DO SUDOESTE LTDA – EPP**

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENT0  
Fone/fax: (46) 3524-4040 e-mail: financeirofb@grupocedimagem.com.br

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO  
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro – PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, divulgado em (data da divulgação).

**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.432.272/0001-72, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Pr., no endereço Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575, Centro, CEP 85.601-020, fone (46) 3524-4040.

Banco Do Brasil Agência 0616-5 Conta Corrente 28124-7

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 04					
Item	Qtde. (Un.)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
117	30	02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	825,00	24.750,00
118	25	02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	567,50	14.187,50
119	50	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	460,70	23.035,00
120	50	02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	460,70	23.035,00
121	50	02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNATORACICA	468,20	23.410,00
122	50	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	553,20	27.660,00
123	30	02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	546,70	16.401,00
125	50	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	475,20	23.760,00
126	50	02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	626,70	31.335,00
127	50	02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	570,20	28.510,00
128	50	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	589,00	29.450,00
129	50	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	470,00	23.500,00
130	30	02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ANGIORESSONANCIA	662,50	19.875,00
<b>Valor Total R\$ 308.908,50</b>					

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.  
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

# CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO  
Fone/fax: (46) 3524-4040 e-mail: financeirofb@grupocedimagem.com.br

Francisco Beltrão-Pr., 22 de Setembro de 2022.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovanni Biguelini.  
Sócio Administrador.  
CPF nº 442.990.280-15.  
RG nº 7031603421 SESP/RS.

**RMI** CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA

**RMI** CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA  
08.432.272/0001-72

**RMI** CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
CNPJ 08.432.272/0001-72



# 1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos for afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

593

21 SET. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



## CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72 PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA 1/4

**GIOVANI BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.878-3 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.568.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2006 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **GIOVANI BIGUELINI**, que possui na sociedade 272.000 (duzentas e setenta e duas mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende para o sócio **MARCIO GONÇALVES DE MACEDO** 8.000 (oito mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato, dando por este instrumento plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da alteração havida o Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço da sede, foro e domicílio da sociedade para a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

5948

21 SET. 2022

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(x) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**  
CNPJ MF n.º 08.432.272/0001-72

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**  
CNPJ MF n.º 08.432.272/0001-72

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GIOVANI BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.878-3 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.568.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e, **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2006 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade simples limitada, gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP** e tem a sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Prestação de serviços de ressonância magnética.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Handwritten signature and initials on the left side of the page.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

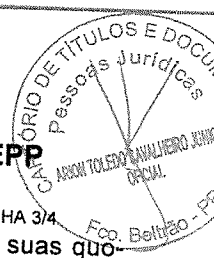
\* U 5958

21 SET. 2022

*Am*

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte  
Dou fé:

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**  
CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 3/4

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que pretenda ceder ou transferir a totalidade, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o prazo, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem interesse na aquisição, a cessão das quotas se fará na proporção da participação de cada sócio no Capital Social. Decorrido o prazo concedido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIOVANI BIGUELINI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo único:** É vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios e interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

*g*  
*me*

*o*

*R A*

1º Tabelionato de Notas

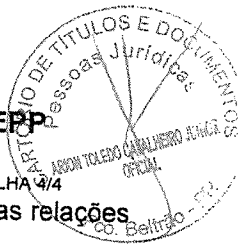
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

596

21 SET. 2022

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(x) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**  
CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


FOLHA 4/4


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.




**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio Dr. GIOVANI BIGUELINI, inscrito no CRM/PR sob n.º 14.035.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, para que valha na melhor forma de direito.


Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017

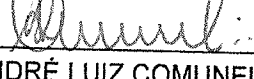
  
GIOVANI BIGUELINI  


  
JAILTO LUIZ BIGUELINI  

  
MARCIO GONÇALVES MACEDO  

Testemunhas:

1ª   
JAIR PEDRO COMUNELO  
CPF MF n.º 197.654.289-87

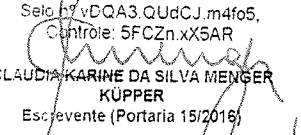
2ª   
ANDRÉ LUIZ COMUNELO  
CPF MF n.º 045.842.969-44

  
Roberto C. Bandeira Sedór  
Advogado - OAB-PR 19.452  
(48) 3524-1800 - (48) 99975-1800  
Francisco Beltrão - PR



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Rua Octaviano T. dos Santos, 611  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 81.192  
Registro nº 2.497/02  
Livro A-070 - Fis. 166  
Data 13 de junho de 2017.  
Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00),  
Função: R\$7,86, Distribuidor: R\$8,21,  
Finarpen: R\$1,10

Selo nº vDQA3 QUdCJ.m4fo5,  
Controle: 5FCZn.xX5AR  
  
CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER  
KÜPPER  
Escrivente (Portaria 15/2016)





Selo: bDPGa.Z9tpA.3n83D - hptMP.x2knR

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI BIGUELINI,  
JAILTO LUIZ BIGUELINI e MARCIO GONÇALVES MACEDO do que dou fé,  
Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017

*Vitorio Silva de Deus*  
Vitorio Silva de Deus - Escrevente



R. Odavino Teixeira das Casas, 834 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85214-354  
49 3901 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NCT.PR

1º Tabelionato de Notas  
Vitorio Silva de Deus  
Escrevente



Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

21 SET. 2022 *[Signature]*

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)

*[Faint, mirrored text stamp]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

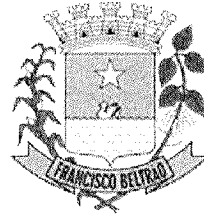
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.432.272/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO DE RESSONANCIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b>	NÚMERO <b>1575</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.601-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CEDIMAGEM.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3520-4040</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2022** às **09:05:17** (data e hora de Brasília).

*[Handwritten marks]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 35958/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA  
**CNPJ:** 08.432.272/0001-72  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 108821  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA  
**ALVARÁ:** 108821  
**ENDEREÇO:** R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Serviços de ressonância magnética

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 12/09/2022  
**DATA DE VALIDADE:** 11/11/2022  
**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJ5X28E2RA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/09/2022 - 14:32:34

Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



40. 599g

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027824890-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.432.272/0001-72

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f  
R  
y

600g



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA**  
**CNPJ: 08.432.272/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:34 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **DACD.AEB6.8183.24BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f  
L  
y

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.432.272/0001-72**Razão Social:** CENTRO DE RESSONANCIA MAG DO SUDOESTE LT**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-010

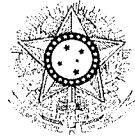
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022**Certificação Número:** 2022090701103797983117

Informação obtida em 12/09/2022 14:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.432.272/0001-72  
Certidão nº: 30039902/2022  
Expedição: 12/09/2022, às 14:45:56  
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.432.272/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1  
2  
4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

CNPJ: 08.432.272/0001-72

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Setembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



*[Handwritten signature]*

604



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA  
Número 1171 / 2022

**Nome Fantasia:** CENTRO DE RESSONANCIA  
**Razão Social:** CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.432.272/0001-72  
**Município:** FRANCISCO BELTRAO  
**Logradouro:** Vereador Romeu Lauro Werlang  
**Bairro:** Centro  
**CEP:** 85601020                      **Número:** 1575

Principal: 1470 Serviços de ressonância magnética    C.N.A.E. 8640206

**Responsável Técnico:** Giovani Biguelini CRM 14035

**Local e Data:** Francisco Beltrão, 20/09/2022

**Validade:** 20/09/2023

**Observações:**

Assinado por 1 pessoa: GUACIRA ANDREA TONETTO MAZZOCHIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F61D-6805-E325-5AC6> e informe o código F61D-6805-E325-5AC6







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F61D-6805-E325-5AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUACIRA ANDRÉA TONETTO MAZZOCHIN (CPF 643.XXX.XXX-00) em 20/09/2022 14:50:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F61D-6805-E325-5AC6>

1  
2

4

606

# CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENT0  
Fone/fax: (46) 3524-4040 e-mail: financeirofb@grupocedimagem.com.br

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.432.272/0001-72, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Pr., no endereço Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575, Centro, CEP 85.601-020, fone (46) 3524-4040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Giovani Biguelini**, Portador(a) do RG sob nº 7031603421 SESP/RS e CPFº 442.990.280-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: financeirofb@grupocedimagem.com.br  
Telefone: (46) 3524-4040
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Giovani Biguelini**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 442.990.280-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 003/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão-Pr., 22 de Setembro de 2022.




**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.**  
Giovani Biguelini.  
Sócio Administrador.  
CPF nº 442.990.280-15.  
RG nº 7031603421 SESP/RS.

**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
DO SUDOESTE LTDA – EPP**

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO  
Fone/fax: (46) 3524-4040 e-mail: financeirofb@grupocedimagem.com.br

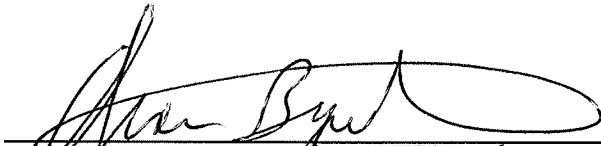
**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) profissional(is) responsável(is) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Giovani Biguelini	Radiologia E Diagnóstico Por Imagem	CRM/PR 14035	21.02.1994	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão-Pr., 22 de Setembro de 2022.




**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.**

Giovani Biguelini.

Sócio Administrador.

CPF nº 442.990.280-15.

RG nº 7031603421 SESP/RS.

 **Centro de Ressonância  
Magnética**  
CNPJ 08 432 272/0001 72



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GIOVANI BIGUELINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **14035** desde **21/02/1994**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 30/11/2022.**

Chave de validação [545f471a666d948f05654f991ba0b974382b3da6](#)

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **GIOVANI BIGUELINI** - CRM-PR **14035** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Não Informada	7348	28/07/1997

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [45e3df78957f2da114e722f3f725415569cda0f6](#)

Emitida eletronicamente via internet em **30/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*[Assinatura]*

610

R L F

R L F